



**Prefeitura Municipal de Ibiacá**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL 02/2023**

**MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2024 DA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍVICO MILITAR  
RICARDO DURIGON**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, comunica que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a etapa de Ensino Fundamental (1º ao 9º ANO) da Rede Municipal de Ensino de Ibiacá, para o ano letivo de 2024, na EMEF Cívico Militar Ricardo Durigon.

As matrículas e rematrículas acontecerão na **Secretaria Municipal de Educação** nesta cidade, situada na Rua Caxambú, 580, no período de **13 a 24 de novembro de 2023**, sendo os horários no **turno da Manhã 07h e 40 min até as 11h**, e no **turno da tarde 13h até as 16h e 30 min**, e só serão realizadas nos dias estipulados para cada turma, conforme cronograma abaixo:

Cronograma:

<b>DATA</b>	<b>TURMAS</b>	<b>FAIXA ETÁRIA/TURMA</b>
13/11/23	1º ANO	6 anos completos até 31/03/24
14/11/23	2º ANO	Alunos que estão frequentando o 1º Ano em 2023
16/11/23	3º ANO	Alunos que estão frequentando o 2º Ano em 2023
17/11/23	4º ANO	Alunos que estão frequentando o 3º Ano em 2023
20/11/23	5º ANO	Alunos que estão frequentando o 4º Ano em 2023
21/11/23	6º ANO	Alunos que estão frequentando o 5º Ano em 2023
23/11/23	7º ANO	Alunos que estão frequentando o 6º Ano em 2023
24/11/23	8º e 9º ANO	Alunos que estão frequentando o 7º Ano em 2023
		Alunos que estão frequentando o 8º Ano em 2023



## Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

Atentamos que a data corte estabelecida pela legislação é a data de 31 de março, ou seja a criança para ingressar no 1º Ano deverá ter 6 anos completos até 31/03/2024.

### Documentos necessários para o ato da matrícula:

- ✓ Cópia da certidão de nascimento da criança;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia da carteira de vacinação da criança;
- ✓ Comprovante de Atestado de vacinação emitido pela UBS (sala de vacinação da UBS)
- ✓ Cópia do RG ou CPF dos pais ou responsáveis;
- ✓ Comprovante de trabalho da mãe
- ✓ Comprovante de participação no programa da Assistência Social/ Auxílio Brasil, caso participe.
- ✓ Cópia do cartão SUS
- ✓ No caso da criança ter diagnóstico de alguma doença ou transtorno, deverá apresentar carteirinha ou laudo Médico.

### Rematricula:

- ✓ Para os alunos que já frequentam a escola, será necessário a realização da rematricula através da confirmação do turno e a assinatura dos responsáveis.
- ✓ Comprovante de Atestado de vacinação emitido pela UBS (sala de vacinação da UBS)

### Observações.:

A escolha do turno segue alguns critérios:

- ✓ Disponibilidade do **transporte escolar**;
- ✓ Disponibilidade de vagas ofertadas pela escola para cada turma, em cada turno até seu limite;
- ✓ É obrigatório no ato da matrícula a apresentação dos documentos solicitados, para que a matrícula possa ser validada.

Ibiacá, 11 de outubro de 2023

Glauca Maria Pasquali Slongo  
Coordenadora Geral de Educação/SMECEL

**GLAUCIA MARIA PASQUALI SLOGO**  
Coordenadora Geral de Educação  
Portaria Nº242/2022  
de 03 de Outubro de 2022